

RP
B. J.
Recieve
Jn

CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS

Anexo

2 de março de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação.....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6	Ativos Intangíveis	19
7	Locações	19
8	Custos de Empréstimos Obtidos	20
9	Inventários.....	20
10	Rérido	20
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	21
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	21
14	Imposto sobre o Rendimento	21
15	Benefícios dos empregados	21
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
17	Outras Informações.....	22
17.1	Investimentos Financeiros	22
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	23
17.3	Clientes e Utentes	23
17.4	Outras contas a receber	24
17.5	Diferimentos	24
17.6	Outros Ativos Financeiros	24
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	24
17.8	Fundos Patrimoniais.....	25
17.9	Fornecedores	25
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	25
17.11	Outras Contas a Pagar	26
17.12	Outros Passivos Financeiros	26
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	26

17.14 Fornecimentos e serviços externos.....	26
17.15 Outros rendimentos	27
17.16 Outros gastos	27
17.17 Resultados Financeiros.....	27
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	28

1 Identificação da Entidade

A "CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República n.º 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017, de acordo com o disposto no DEC-LEI n.º 172-A/2014, com sede em RUA DA FONTE S/N, 3040-713 CASTELO VIEGAS. Tem como atividades para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- CRECHE
- EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
- CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres
- SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registas contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

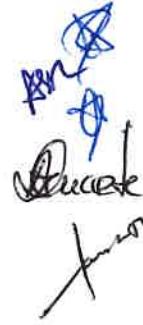
A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS
RUA DA FONTE S/N, 3040-713 CASTELO VIEGAS
NIF:501219617 - Publicação em Diário da República, nº 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017 de acordo com o disposto no DEC-LEI nº 172-A/2014.



A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.



3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.



3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles adviem benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
- ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2%
Equipamento básico	16.66%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	16.66%
Outros Activos fixos tangíveis	25%

(Handwritten signature)

A Entidade não revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem bens do património histórico e cultural:

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

(Handwritten signature)

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros que a Entidade tinha não têm qualquer influência, em empresas associadas, ou que tenham qualquer tipo de controlo nas decisões financeiras e operacionais nas mesmas, e os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

A Entidade não tem tido necessidade de recorrer a provisões dado que na contabilidade não existem quaisquer tipo de saldos que o justifiquem.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A Entidade não tem e não tem tido necessidade de recorrer a qualquer tipo de empréstimo.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos

(Assinatura)
diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

A Entidade está isenta de imposto como a seguir se refere:

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado



da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c)Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não possui “Bens do Património histórico e cultural”.

CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS
RUA DA FONTE S/N, 3040-713 CASTELO VIEGAS
NIF:501219617 - Publicação em Diário da República, nº 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017
de acordo com o disposto no DEC-LEI nº 172-A/2014.

16

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	622.727,19	846.24				623.573,43
Equipamento básico	57.414,80					57.414,80
Equipamento de transporte	66.881,85		20.175,83			46.706,02
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.424,21					10.424,21
Outros Ativos fixos tangíveis	6.379,33					6.379,33
Total	763.827,38	846.24	20.175,83	0,00	0,00	744.497,79
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	130.842,72	12.595,09				143.437,81
Equipamento básico	53.668,18	492,66				54.160,84
Equipamento de transporte	66.881,85		20.175,83			46.706,02
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	14.834,53	258,33				15.092,86
Outros Ativos fixos tangíveis	3.721,69					3.721,69
Total	269.948,97	13.346,08	20.175,83	0,00	0,00	263.119,22



2019						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	623.573,43					623.573,43
Equipamento básico	57.414,80					57.414,80
Equipamento de transporte	46.706,02					46.706,02
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.424,21		514,45			9.909,76
Outros Ativos fixos tangíveis	6.379,33					6.379,33
Total	744.497,79	0,00	514,45	0,00	0,00	743.983,34
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	143.437,81	12.736,07				156.173,88
Equipamento básico	54.160,84	314,36				54.475,20
Equipamento de transporte	46.706,02					46.706,02
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	15.092,86	129,72	353,68			14.868,90
Outros Ativos fixos tangíveis	3.721,69					3.721,69
Total	263.119,22	13.180,15	353,68	0,00	0,00	275.945,69

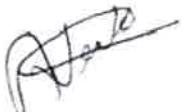
Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2018 e 2019, foram os seguintes:

2018						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Prédio Urb. U1282RC	16.813,47					16.818,47
Prédio Urb. U1282 1º	32.485,94					32.485,94
Prédio Urb. U1282 2º	31.829,34					31.829,34
Prédio Urb. U1284 R/C	10.973,25					10.973,25
Prédio Urb. U1284 1º	24.337,35					24.337,35
Prédio Urb. U1284 2º	24.832,70					24.832,70
Total	141.272,25	0,00	0,00	0,00	0,00	141.272,25

2019						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Prédio Urb. U1282RC	16.813,47					16.818,47
Prédio Urb. U1282 1º	32.485,94					32.485,94
Prédio Urb. U1282 2º	31.829,34					31.829,34
Prédio Urb. U1284 R/C	10.973,25					10.973,25
Prédio Urb. U1284 1º	24.337,35					24.337,35
Prédio Urb. U1284 2º	24.832,70					24.832,70

CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS
 RUA DA FONTE S/N, 3040-713 CASTELO VIEGAS
 NIF:501219617 - Publicação em Diário da República, nº 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017
 de acordo com o disposto no DEC-LEI nº 172-A/2014.



Total	141.272,25	0,00	0,00	0,00	0,00	141.272,25
-------	------------	------	------	------	------	------------

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2018						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1.627,17					1.627,17
Total	1.627,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,17
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	1.133,34	324,65				1.457,99
Total	1.133,34	324,65	0,00	0,00	0,00	1.457,99

2019

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1.627,17					1.627,17
Outros Ativos intangíveis	0,00					553,50
Total	1.627,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,67
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	1.457,99	0,00				1.457,99
Outros Ativos intangíveis	0,00	104,33				104,33
Total	1.457,99	104,33	0,00	0,00	0,00	1.562,32

7 Locações

A Entidade não detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS
RUA DA FONTE S/N, 3040-713 CASTELO VIEGAS
NIF:501219617 - Publicação em Diário da República, nº 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017 de acordo com o disposto no DEC-LEI nº 172-A/2014.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

A Instituição não tem qualquer tipo de empréstimo.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018				2019		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.609,29	31.614,26	0,00	4.870,62	31.750,97	0,00	3.230,09
Fábricos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	3.609,29	31.614,26	0,00	4.870,62	31.750,97	0,00	3.230,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				30.352,93			33.391,50
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rérito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	124.030,22	97.935,75
Quotas e joias	518,00	156,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Fornecimento Refeições 1º Ciclo	13.537,94	14.250,56
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	138.086,16	112.342,31

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2018 e 2019, não ocorreram provisões:

Passivos contingentes

Não aplicável:

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de

“Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Governo		
Acordos de cooperação	144.845.27	141.279.04
Apoios do Governo		
IEFP- Empregos Inserção +	2.536.45	
Total	147.381.72	141.279.04

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável:

14 Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto sobre o rendimento (IRC) porque a Instituição está isenta ao abrigo do artigo 10º do CIRC.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foram, respetivamente “5” e “5”. Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de “18” e em 31/12/2019 foi de “18”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:



Descrição	2019	2018
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	179.147,42	174.051,96
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	39.608,17	39.114,93
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.987,10	1.929,42
Gastos de Ação Social	55,83	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3.176,28	193,00
Total	223.974,80	215.289,31

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulado.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

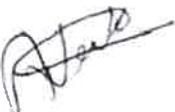
17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	307,42	307,42
Outros investimentos financeiros	11,67	11,67
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	319,09	319,09

CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS
RUA DA FONTE S/N, 3040-713 CASTELO VIEGAS
NIF:501219617 - Publicação em Diário da República, nº 251, Série III, de 03 de outubro de 1981, alterados em 2017 de acordo com o disposto no DEC-LEI nº 172-A/2014.

22



17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2018 e 2019, não apresentava saldos, dado que todos os valores passíveis de recebimento foram efetuados em cada um dos anos.

Descrição	2019	2018
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	418,91	1.609,42
Utentes	2.228,50	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	2.647,41	1.609,42

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Adiantamentos ao pessoal	0,00	.09
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	2.117,76	414.07
Imparidades		0,00
Total	2.240.58	1.622.27

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
IEFP- Emprego Inserção +	1.063.20	
Seguros a reconhecer		521.81
Total	1.063.20	521.81
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP-Emprego Inserção +	2.169.71	
Total	2.169.71	0,00

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2019	2018
Fundos –Montepio Subs. Fundo VIP	528.14	523.55
Total	528.14	523.55

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	1.339.04	865.19
Depósitos à ordem	25.121.06	5.538.98
Depósitos a prazo	9.500.00	48.500.00
Outros		
Total	35.960.10	54.904.17

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	213.303,20	0,00	27.548,34	185.754,86
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	455.739,18	0,00	7.872,55	447.866,63
Total	669.042,38	0,00	35.420,89	633.621,49

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	6.122,92	5.616,68
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	6.122,92	5.616,68

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.070,47	1.247,29
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1.070,47	1.247,29
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	458,74	1.223,59
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.087,55	1.266,45
Segurança Social	8.123,61	8.205,22
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	9.669,90	10.695,26

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		31.660,78		30.632,24
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		409,00		0,00
Total	0,00	32.069,78	0,00	30.632,24

17.12 Outros Passivos Financeiros

A Entidade não tem outros passivos financeiros.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	144.845,27	141.279,04
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	144.845,27	141.279,04

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	18.380,20	12.459,27
Materiais	3.045,32	1.742,28
Energia e fluidos	19.940,12	20.484,34
Deslocações, estadas e transportes	6.327,70	833,52
Serviços diversos	10.471,50	7.878,76
Total	58.164,84	43.398,17

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	357,00	3.880,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	1,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	853,01	657,09
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	6.290,00	4.310,00
Outros rendimentos	14.346,40	14.107,89
Total	21.846,41	22.955,98

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	1.045,06	1.262,62
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	30,18
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	159,54	0,00
Outros Gastos	1.397,80	617,50
Total	2.602,40	1.910,30

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	47,69	2,64
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	47,69	2,64
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	22,40	498,41
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	22,40	498,41
Resultados Financeiros	25,29	495,77

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

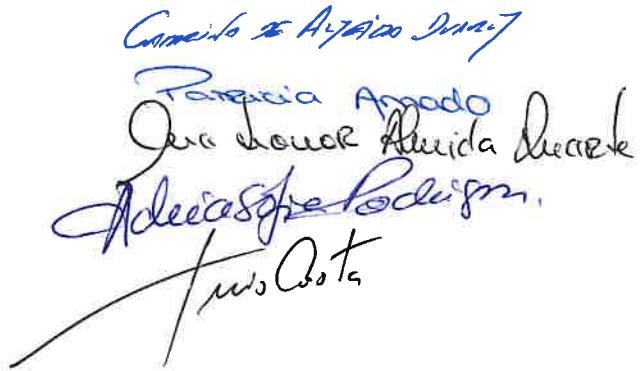
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas em reunião de direção de 22 de março de 2019.

CASTELO VIEGAS, 31 de dezembro de 2019

Contabilista Certificado



A Direção



Carteira de Azevedo
Patrícia Azevedo
Joaquim Almeida de Carvalho
Miguel Pedroso
Fernando Costa

